



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
CENTRAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ERRATA DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2015-SRP.
Processo Administrativo nº 0001.000.03606/2015
Onde se lê: Antonio Francisco Reis Paiva (CPF nº 079.000.073-34)
Leia-se: Alano de Sousa Rodrigues (CPF nº 005.939.883-37)

Campo Maior - PI, 22 de julho de 2015.

Publique-se.

Pedro Hilton Rabelo
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MACROMEDIDAÇÃO DE ÁGUA, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR PREVISTO: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.

DESTINAÇÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
ABERTURA DA SESSÃO: 06 de agosto de 2015. HORÁRIO: às 08:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Central de Licitações SAAE/CM-PI, Setor de Licitações, situado na Av. José Paulino, n. 389, Centro, CEP Nº 64280-000, Centro, Campo Maior-PI.
EDITAL COMPLETO: Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e/ou na Sala da Central de Licitações do SAAE no Município de Campo Maior - PI.
TELEFONE CONTATO: (086) 3252-1231, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

Campo Maior (PI), 22 de julho de 2015.

Antônio de Pádua Cardoso de A. Júnior
Pregoeiro do SAAE/CM-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015

CONTRATO Nº.....: 20130032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP024/2013-SMA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEDREIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para locação de 1 (um) veículo tipo PICKUP, e 1 (um) veículo tipo UTILITÁRIO, 0 Km, sem motorista, para a Prefeitura Municipal de Regeneração - PI

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento Municipal - Exercício 2015

TERMO ADITIVO.....: Considerando que o contrato original pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivo, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica o mesmo prorrogado até 19 de junho de 2016.

VALOR TOTAL.....: R\$ 119.280,00 (cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de junho de 2015

VIGÊNCIA.....: 19 de junho de 2015 a 19 de junho de 2016

José Guedes Mota
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015		MODALIDADE: CONVITE 006/2015	
CONTRATANTE		CONTRATADA	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.		B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 03.573.345/0001-22	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	
CONTRATO	018/2015	R\$ 53.957,20 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)	
OBJETO			
Prestação de serviços de construção de um pontilhão sobre riacho da localidade Felix			
Data de Assinatura: 21 de julho de 2015		VIGÊNCIA: 06 (seis).	
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTE DE RECURSO
02 09 00	26.782.0028.1035.0000	4.4.90.51.00	0.001.00.000.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43
Av. Edilberto Marques, s/n - Centro
64.165-000 - Joca Marques (PI)
Fone: (86) 3335-0004

DECRETO Nº 08, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona, situado no Município de Joca Marques/PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeitos de desapropriação amigável ou judicial, destinado à construção da estação de tratamento de água do Município de Joca Marques - PI, o imóvel abaixo descrito:

Área com 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), iniciando o seu P 01 no azimute 168°06'47", na coordenada Latitude -03°28'22,86" e longitude -42°26'27,68", percorrendo 40 m e passando para o P02 no azimute 256°15'48", percorrendo mais 40m, passando para o P03 no azimute 348°06'47", percorrendo mais 40 m e fechando no ponto P04, azimute 76°15'48" onde percorre mais 40m até encontrar-se com o ponto P01; a ser desmembrada de uma área maior, de propriedade do Senhor Alberto Jorge Garcia de Carvalho, brasileiro, casado, portador de CPF nº 182.981.253-04, localizada na propriedade "Lagoa da Onça", data inhumas, neste município, com área total de 20 hectares, confrontações: começa com um marco engravado nas divisas das terras da Sra. Maria Celeste Ribeiro de Carvalho, com rumo 66°00' NE com extensão de 550 metros; segue 82°00' SE com extensão de 300 metros limitando com herdeiros de Jonas Teixeira de Castro; segue com 77°00' SW com extensão de 450 metros limitando com herdeiros de Jonas Teixeira de Castro; segue com 77°00' SW com extensão de 450 metros limitando com herdeiros de Bernardo Melo de Carvalho; segue com 84°00' NW com extensão de 500 metros limitando com Joao Francisco de Carvalho Neto, atingindo o ponto de partida; cujo perímetro mede 1.800 metros.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ficarão a cargo do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joca Marques, 20 de Julho de 2015

Onofre Silva Marques
Prefeito Municipal